



# Câmara Municipal de Missal

www.camaramissal.pr.gov.br



## JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

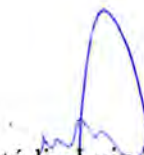
### TERMO DE DISPENSA Nº. 014/2019


A Câmara Municipal de Missal, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº. 003/2019, pelo disposto do Parecer Jurídico, ora mencionado, com base legal no Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93, dentro do limite fixado pela mesma, justifica a escolha da modalidade de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da entidade **CLECI PAULI GLESSE 85934640925**, com sede na Rua Marechal Castelo Branco, nº. 597, Sala 03, Centro, na cidade de Medianeira – PR, CEP: 85.890-000, inscrita no CNPJ sob o nº 33.021.785/0001-38, para aquisição e emissão de 02 (dois) bilhetes aéreos.

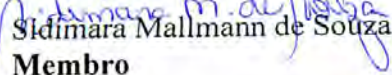
Serão feitas 02 (dois) aquisições de bilhetes aéreos de Foz do Iguaçu/Curitiba/Foz do Iguaçu, para utilização dos vereadores da Câmara Municipal de Missal, Eugenio Schwendler e Jair Francisco Rauber. Os vereadores estarão participando da solenidade de assinatura do Programa Paraná Mais Cidades, onde o município de Missal foi contemplado, com veículos. O evento acontecerá na Casa do Palácio Iguaçu.

Sendo assim, a contratação da empresa Cleci Pauli Glesse 85934640925, por a mesma possuir todas as certidões exigida, apresentando valores dentro do permitido na modalidade de Dispensa de Licitação. Devido ao embasamento doutrinário a dispensa em tela é praticável, e foi constatado que se atende as necessidades da Câmara Municipal, sendo o valor total da devida contratação de R\$ 2.925,36 (dois mil novecentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos), pagos mediante apresentação do recibo nota fiscal.

Missal – PR, 22 de novembro de 2019.

  
Custódio Luiz Reis Lima  
**Presidente**

  
Júlio Cesar Zanfonato  
**Relator**

  
Sidimara Mallmann de Souza  
**Membro**

Justificativa Comissão